MOÇÃO Nº 01 , DE 2.018

Assunto: Apela ao Ministro da Saúde com vistas ao reajuste dos valores das diárias hospitalares, dos procedimentos cirúrgicos e dos honorários dos médicos afiliados ao Sistema Único de Saúde – SUS.

SENHOR PRESIDENTE:

A população de baixa renda, impossibilitada de se conveniar com planos de saúde privados, continua sofrendo as agruras por procedimentos inadequados às suas necessidades no que se refere aos tratamentos preventivos, ambulatoriais e cirúrgicos dos hospitais e médicos que integram o SUS.

Poder-se-ia conjeturar que a péssima qualidade dos serviços prestados por essas instituições e por esses profissionais, tem causa no desleixo, má vontade e desídia dos que têm obrigação de prestar atendimento médico hospitalar aos seus pacientes. **Entretanto,** o sucateamento da rede pública de saúde não se assenta nesses presumíveis e improváveis motivos, mas sim nos ridículos e risíveis – se não fossem trágicos – valores pagos pelo Ministério da Saúde por consultas, terapias, cirurgias e internações aos hospitais e médicos que lhe prestam serviços. Cito apenas alguns exemplos, para não repetir o que é público e notório: por um atendimento de urgência o médico recebe R$ 11,00 (onze reais), um eletrocardiograma o médico recebe R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e o hospital R$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos); um parto normal rende ao facultativo R$ 175,80 (cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos) e R$ 267,60 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) ao hospital.

Com essas quantias – as outras estão discriminadas em tabela resumida anexa – não há instituição hospitalar e/ou médico que possa prestar serviços de qualidade, na medida em que são aviltantes os recursos financeiros que recebem para atender aos que procuram seus préstimos. Prevê-se para breve, se não revertida à situação, colapso total no sistema nacional de saúde pública. A Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu já enfrenta situação financeira adversa e flerta com o colapso!

Pelo exposto,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU apela ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde – Dr. RICARDO BARROS, instando Sua Excelência para que se digne estudar à revisão dos valores pagos aos hospitais e médicos do SUS, para torná-los compatíveis com as necessidades dessas instituições e desses profissionais e evitar a derrocada de toda a rede hospitalar, mormente a integrada pelas Santas Casas de Misericórdias, o que seria nefasto à população brasileira.

REQUER, finalmente, seja solicitado o indispensável apoio ao desiderato desta propositura, aos ilustres e respeitáveis Senadores da República Federativa do Brasil e Deputados Federais representantes do Estado de São Paulo no Congresso Nacional.

Sala "Ulysses Guimarães", 26 de fevereiro de 2018.

Ver. LUIS ZANCO NETO

Ver. ELIAS DOS SANTOS

Ver. FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI

Ver. FRANCISCO MAGELA INÁCIO
("*Chicão do Açougue*")

Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

Ver. JÉFERSON LUIS DA SILVA

Ver. LUCIANO FIRMINO VIEIRA

Ver. LUIZ CARLOS NOGUEIRA

Ver. NATALINO TONY SILVA

Ver. RODRIGO FALSETTI

Ver. THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA

Nº do Protocolo: CMMG 26/02/2018 - 13:20:42 00468/2018